RELATÓRIO DE ACHADOS DA AUDITORIA

Nº 7/2025

SEROPÉDICA/RJ, 02 de maio de 2025.

1. **Introdução**

A presente auditoria foi conduzida no âmbito da arrecadação de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo, de servidores licenciados e cedidos referentes ao segundo semestre de 2024. As análises ocorreram em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6, com ênfase no cumprimento do item 3.1.4 - Estrutura de Controle Interno.

2. **Objetivo**

O objetivo principal da auditoria foi avaliar a conformidade e suficiência dos processos referentes à arrecadação de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo, de servidores licenciados e cedidos referentes ao segundo semestre de 2024, de acordo com as normas internas e externas aplicáveis, assegurando a correta implementação dos controles internos estabelecidos.

3. **Metodologia**

A auditoria foi realizada com base em observação, inspeção e análise dos seguintes documentos/processos:

- Manual de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso - versão 2.0 (ID 44C.FF1);
- Processos eletrônicos nº 619.1.1-2024, 437.1.1-2024, 729.1.1-2024, 793.1.1-2024 (selecionados por amostragem);
- Análise de planilhas de controle de arrecadação constantes nos processos supramencionados (análise de dados por amostragem) e identificadas na peça Resultado a Execução;
- Relatórios contábeis “Razão Analítico” das contas contábeis referentes às contribuições dos servidores e às contribuições patronais.

4. **Achados de auditoria**

Achado nº 01: Foi identificado que a tramitação do processo nº 619.1.1-2024 não está totalmente de acordo com as etapas 1, 2, 3 e 4 do Manual de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso – versão 2.0 (ID 44C.FF1) conforme detalhamento do item 2.1 da peça “Relatório da execução” do segundo semestre de 2024.

Achado nº 02: Foi identificado que a cobrança de multas e juros referentes ao atraso no pagamento de contribuições previdenciárias pelo Ente Federativo, conforme autos do processo 619.1.1-2024, dispõe valores inferiores ao que efetivamente seria devido. A tabela atualizada de cobrança de multas e juros (ID 57A.05C) apresenta na coluna “Juros e Multas” valores correspondentes apenas à multa de 2%, portanto estão em desacordo com o artigo 32, §2º da Lei Complementar Municipal nº 03/2022.

> *“§2º Em caso de falta do repasse das contribuições no prazo a que se refere o §1º, o valor deverá ser corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou pelo oficial de atualização monetária que o substituir, acrescido da taxa de juros igual ou superior à hipótese financeira utilizada nas avaliações atuariais do RPPS e de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas a que estejam sujeitos os responsáveis.”*

Não foram considerados o índice INPC e a taxa de juros igual ou superior à hipótese financeira utilizada

ID: 614.595, JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO(02/05/2025 10:47:39) Palavras:552
Cód. Autenticidade: 10V6.6247.6391.9837.5225 - https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento
Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ
Pág.: 1 / 7
ID. do Doc.: 614.595 - 02/05/2025 10:47:39 ASSINADO POR(2): CPF:387.51*.**2-*5 CPF:139.89*.**7-*1

nas avaliações atuariais do RPPS na atualização dos valores cobrados ao Ente Federativo conforme demonstrado na próxima página.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

ID: 614.595, JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO(02/05/2025 10:47:39) Palavras:552
Cód. Autenticidade: 10V6.6247.6391.9837.5225 - https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento

Processo nº 619.1.1-2024 - Cobranças de juros e multas

_

Amostras - Valores constantes na planilha ID 57A.05C (valores cobrados ao Ente Federativo)					
Comp.	Valor	Dt.venc.	Dt.pg.	"Juros e multas"	Valor atualizado
Janeiro	R$691.017,56	29/02/24	06/03/24	R$13.820,35	R$704.387,91
Fevereiro	R$133.293,10	31/03/24	30/04/24	R$2.665,86	R$135.958,96
Maio	R$16.564,83	30/06/24	09/07/24	R$331,30	R$16.896,13

Amostras - Valores calculados de acordo com a LC 03/22, art. 32, §2º (cálculos anexos)							
Comp.	Valor	Dt.Venc.	Dt.Pg.	Atualização INPC	Juros 4,85% a.a.	Multa 2%	Total
Janeiro	R$691.017,56	29/02/24	06/03/24	R$696.614,80	R$541,28	R$13.820,35	R$710.976,43
Fevereiro	R$133.293,10	31/03/24	30/04/24	R$133.546,36	R$519,64	R$2.665,86	R$136.731,86
Maio	R$16.564,83	30/06/24	09/07/24	R$16.606,24	R$19,36	R$331,30	R$16.956,90

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

ID: 614.595, JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO(02/05/2025 10:47:39) Palavras:552
Cód. Autenticidade: 10V6.6247.6391.9837.5225 - https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento

Atualização de dívidas diversas

Atualização de dívida de R$691.017,56 de 29-Fevereiro-2024 para 06-Março-2024:
Valor original: R$691.017,56
Índice de atualização: INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor
Multa: 2,00%
Taxa de juros: 4,850% ao ano compostos, pro-rata die

Valor da dívida em 06-Março-2024: R$710.976,43

Memória de Cálculo
Multa
Valor da multa de 2%: R$13.820,35

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, entre 29-Fevereiro-2024 e 06-Março-2024
Em percentual: 0,8100 %
Em fator de multiplicação: 1,008100

Observações sobre a variação do índice:
INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Fevereiro-2024 = 0,81%.

Atualização pelo índice
Valor atualizado = valor original * fator de atualização = 691.017,56 * 1,0081
Valor atualizado pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor = 696.614,80

Juros
Juros percentuais = 0,07770%
Valor dos juros = 541,2796

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 6/366 (prop. 2024) = 0.0164
Juros = ((1 + 4,85000 / 100) ^ 0.0164) - 1 = 0,07770%

Valor final
Valor final = valor atualizado pelo índice + valor da multa + valor dos juros = 710.976,4327

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 4 / 7
ID. do Doc.: 614.595 - 02/05/2025 10:47:39 ASSINADO POR(2): CPF:387.51*.**2-*5 CPF:139.89*.**7-*1

Atualização de dívidas diversas

Atualização de dívida de R$133.293,10 de 31-Março-2024 para 30-Abril-2024:
Valor original: R$133.293,10
Índice de atualização: INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor
Multa: 2,00%
Taxa de juros: 4,850% ao ano compostos, pro-rata die

Valor da dívida em 30-Abril-2024: R$136.731,86

Memória de Cálculo
Multa
Valor da multa de 2%: R$2.665,86

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, entre 31-Março-2024 e 30-Abril-2024
Em percentual: 0,1900 %
Em fator de multiplicação: 1,001900

Observações sobre a variação do índice:
INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Março-2024 = 0,19%.

Atualização pelo índice
Valor atualizado = valor original * fator de atualização = 133.293,10 * 1,0019
Valor atualizado pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor = 133.546,36

Juros
Juros percentuais = 0,38911%
Valor dos juros = 519,6440

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 30/366 (prop. 2024) = 0.082
Juros = ((1 + 4,85000 / 100) ^ 0.082) - 1 = 0,38911%

Valor final
Valor final = valor atualizado pelo índice + valor da multa + valor dos juros = 136.731,8628

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 5 / 7
ID. do Doc.: 614.595 - 02/05/2025 10:47:39 ASSINADO POR(2): CPF:387.51*.**2-*5 CPF:139.89*.**7-*1

Atualização de dívidas diversas

Atualização de dívida de R$16.564,83 de 30-Junho-2024 para 09-Julho-2024:
Valor original: R$16.564,83
Índice de atualização: INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor
Multa: 2,00%
Taxa de juros: 4,850% ao ano compostos, pro-rata die

Valor da dívida em 09-Julho-2024: R$16.956,90

Memória de Cálculo
Multa
Valor da multa de 2%: R$331,30

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, entre 30-Junho-2024 e 09-Julho-2024
Em percentual: 0,2500 %
Em fator de multiplicação: 1,002500

Observações sobre a variação do índice:
INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Junho-2024 = 0,25%.

Atualização pelo índice
Valor atualizado = valor original * fator de atualização = 16.564,83 * 1,0025
Valor atualizado pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor = 16.606,24

Juros
Juros percentuais = 0,11657%
Valor dos juros = 19,3587

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 9/366 (prop. 2024) = 0.0246
Juros = ((1 + 4,85000 / 100) ^ 0.0246) - 1 = 0,11657%

Valor final
Valor final = valor atualizado pelo índice + valor da multa + valor dos juros = 16.956,8974

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 6 / 7
ID. do Doc.: 614.595 - 02/05/2025 10:47:39 ASSINADO POR(2): CPF:387.51*.**2-*5 CPF:139.89*.**7-*1

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA** , **CPF:** 387.51*.**2-*5 em **02/05/2025 12:02:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1221.7H02.8032.6457.5828**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** , **CPF:** 139.89*.**7-*1 em **02/05/2025 10:47:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K0.7347.339W.923V.5418**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **614.595** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE ACHADOS DA AUDITORIA - Nº 7/2025**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, **CPF:** 139.89*.**7-*1 , em **02/05/2025 10:47:39**, contendo 552 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V6.6247.6391.9837.5225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10V6.6247.6391.9837.5225 - ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 7 / 7
ID. do Doc.: 614.595 - 02/05/2025 10:47:39 ASSINADO POR(2): CPF:387.51*.**2-*5 CPF:139.89*.**7-*1